



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 018/2019
DE: 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre afastamento da Vereadora **ROMILDA JOSÉ DE PAULA**, para tratar de interesses particulares, sem remuneração e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido à Senhora **ROMILDA JOSÉ DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade nº 0861709-0, expedida pela SSP-MT., e inscrita no CPF sob o nº 503.826.591-04, Vereadora neste Parlamento Municipal, Gestão 2017/2020, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de **02 (dois) meses**, a partir de **1º de Maio à 30 de Junho** de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM, 02 DE MAIO DE 2019


JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE